

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01 /2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO IBASMA Nº 95/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 01/2025, em favor da empresa AMPERLUZ INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.178.892/0001-20, estabelecida na Rua Dona Frutuosa, 226, Alto da Boa Vista, Araruama - RJ, CEP – 28.979-195, pelo valor de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), nos termos do artigo 75, inciso VIII da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigos 71, inciso IV e 72, VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas nos autos, fato corroborado pela Procuradoria Jurídica em fls. 52/56 e pela Assessoria de Controle Interno em fls. 59/61.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no escopo do supra qualificado processo administrativo, sobretudo os parâmetros definidos nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados, previstos em consubstanciado contrato.

Por fim, desde já fica autorizada a emissão do empenho, bem como a publicação deste Termo de Ratificação, Adjudicação e Homologação para dispensa, no sítio eletrônico do Instituto e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 ,da Lei nº 14.133/2021.

Araruama, 31 de janeiro de 2025

Maciley Amorim
Presidente - IBASMA

